

Unidades Curriculares de Especialização

1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Semântica do Português	LNGP	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	
Literatura Portuguesa do Modernismo ao Pós-Modernismo	LTLP	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	
Introdução aos Estudos Linguísticos	LNGP	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Morfologia do Português	LNGP	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Introdução aos Estudos Literários	LTLP	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Literatura Portuguesa do Barroco ao Neoclassicismo	LTLP	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Estudos Queirozianos	LTLP	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Problemas Críticos da Literatura Brasileira	LTLP	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Literaturas Angolana e Moçambicana	LTLP	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Literatura e outras Artes	LTLP	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Cultura Portuguesa	CLP	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Culturas Africanas	CLP	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.

2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Sintaxe do Português	LNGP	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	
Literatura Portuguesa do Renascimento	LTLP	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	
Fonética e Fonologia do Português	LNGP	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
História da Língua Portuguesa	LNGP	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Variedades do Português	LNGP	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Literatura Portuguesa do Romantismo ao Fim de Século	LTLP	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Literatura Portuguesa Medieval	LTLP	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Teoria da Literatura	LTLP	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Literatura Brasileira	LTLP	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Literaturas São-tomense, Cabo-verdiana e Guineense	LTLP	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Estudos Camonianos	LTLP	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Estudos Pessoaanos	LTLP	Semestral	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.

209719007

Despacho n.º 9334/2016

Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto foi, no uso das competências referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovada a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Estudos Artísticos, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-CR 81/2015 de 01/07/2015, cuja estrutura curricular e plano de estudos se publica em anexo.

17 de março de 2016. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Letras.
- 3 — Curso: Licenciatura em Estudos Artísticos.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 5 — Área científica predominante do curso: Artes do Espetáculo.
- 6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos/6 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): N/A.

9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS optativos
Artes do Espetáculo	AE	24	96-108
Filosofia	FIL	—	0-6
Artes/Humanidades/Ciências Sociais — Formação Geral	FG	—	0-12
Artes/Humanidades/Ciências Sociais — Iniciação	INIC	—	18
Outra — Concentração Complementar	OCC	—	30
<i>Total</i>		24	156

10 — Observações:

Este ciclo de estudos organiza-se de acordo com o modelo de oferta formativa em vigor na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra designado estrutura relacional, em que o plano de estudos, sem perder definição própria, prevê a sua ligação com o conjunto da oferta letiva da Universidade de Coimbra. A estrutura relacional é um dispositivo que permite articular o propósito da especialização com o da formação geral e complementar, considerando que o objetivo da especialização deve consistir sobretudo na definição científica do curso enquanto etapa inicial de estudos avançados e de desenvolvimento de competências básicas numa área do saber universitário.

A estrutura relacional define-se pela articulação de quatro áreas curriculares, assim definidas:

- a) Área de especialização;
- b) Área de concentração complementar;
- c) Área de formação geral;
- d) Área de iniciação.

As unidades curriculares são, na sua maioria, escolhidas pelo aluno. É definido um grupo de quatro unidades curriculares de inscrição obrigatória (24 ECTS) que corresponde a matérias consideradas absolutamente nucleares. Os requisitos básicos desta estrutura são:

a) A distribuição do número de créditos pelas áreas curriculares, que não pode ser alterado pelo aluno: 120 créditos na área de especialização; 30 na área de concentração complementar; 18 na área de iniciação e 12 na de formação geral;

b) Acompanhamento tutorial, quer no referente ao apoio às escolhas curriculares, quer no que toca ao desenvolvimento de competências transversais;

c) Nenhuma unidade curricular pode figurar mais do que uma vez no cálculo dos créditos para conclusão da licenciatura;

d) Cada semestre letivo (30 ECTS) corresponderá a 5 unidades curriculares (6 ECTS).

Sendo um modelo baseado no princípio eletivo, as unidades curriculares estão afetas a semestres (1.º ou 2.º) mas não a anos curriculares. O tutor tem, por isso mesmo, um papel central na orientação dos alunos e no apoio ao desenvolvimento de competências transversais.

11 — Plano de estudos:

1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Unidade Curricular de iniciação	INIC	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de iniciação	INIC	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de iniciação	INIC	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	AE/FIL/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	AE/FIL/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	AE/FIL/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	AE/FIL/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	AE/FIL/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	AE/FIL/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	AE/FIL/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.

2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	AE/FIL/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	AE/FIL/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	AE/FIL/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	AE/FIL/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	AE/FIL/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	AE/FIL/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	AE/FIL/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	AE/FIL/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	AE/FIL/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	AE/FIL/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.

3.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	AE/FIL/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	AE/FIL/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	AE/FIL/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	AE/FIL/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	AE/FIL/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	AE/FIL/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	AE/FIL/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	AE/FIL/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	AE/FIL/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.
Unidade Curricular de especialização, concentração complementar ou formação geral.	AE/FIL/OCC/FG	Sem	162	Depende da u.c. escolhida	6	Ver ponto 10.

Unidades Curriculares de Especialização

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Introdução aos Estudos Musicais	AE	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5;	6	
Introdução aos Estudos Fílmicos	AE	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5;	6	
História do Teatro e do Espetáculo I	AE	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Arte da Performance	AE	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
História e Estética do Cinema I	AE	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Música e Cultura Ocidentais I	AE	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Música Portuguesa	AE	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Estética	FIL	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Arte e Multimédia	AE	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Géneros Fotográficos	AE	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Programação Cultural	AE	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Corpo e Representação na Cultura Contemporânea	AE	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Introdução aos Estudos Teatrais	AE	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5;	6	
Seminário em Estudos Artísticos	AE	Semestral . . .	162	S-60; OT-5;	6	Esta unidade curricular divide-se em três turmas, uma dedicada a cada subárea do curso: Cinema, Teatro e Música.
História do Teatro e do Espetáculo II	AE	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Análise e Crítica do Espetáculo	AE	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Oficina de Teatro	AE	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
História e Estética do Cinema II	AE	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Análise e Crítica de Filmes	AE	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Cinema Português	AE	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Oficina de Cinema	AE	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Música e Cultura Ocidentais II	AE	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Crítica e Estética Musical	AE	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.
Oficina de Música	AE	Semestral . . .	162	TP-60; OT-5;	6	Optativa.

209718327

Despacho n.º 9335/2016

ANEXO

Sob proposta da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior, publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto foi, no uso das competências referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, aprovada a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de Licenciado em Turismo, Território e Patrimónios, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-CR 98/2015 de 14/07/2015, cuja estrutura curricular e plano de estudos se publica em anexo.

17 de março de 2016. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Letras
- 3 — Curso: Licenciatura em Turismo, Território e Patrimónios
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado
- 5 — Área científica predominante do curso: Geografia
- 6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos/6 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): N/A